

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 061/2025
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – SRP**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – D M IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 16.656.144/0001-30 – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Data do Termo Aditivo: 30/12/2025; Prazo do Termo Aditivo: 30/06/2026. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Cândia Sales/BA, 30 de Dezembro de 2025 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 059/2025
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – SRP**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – DROGAFONTE LTDA CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Data do Termo Aditivo: 30/12/2025; Prazo do Termo Aditivo: 30/06/2026. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Cândia Sales/BA, 30 de Dezembro de 2025 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 063/2025
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – SRP**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 96.827.563/0001-27 – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Data do Termo Aditivo: 30/12/2025; Prazo do Termo Aditivo: 30/06/2026. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Cândido Sales/BA, 30 de Dezembro de 2025 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal